



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 270/2020

Assunto: Relatório final de execução orçamentária e financeira – LOA 2019 (1449316).

1. A Diretoria de Gestão Interna, por meio da Coordenação-Geral de Contabilidade, Orçamento e Finanças, e na condição de unidade organizacional executiva responsável pelas ações, projetos e atividades do Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos (CGOFC), vem pela presente nota informativa e pelo Relatório de Execução Orçamentária 2019 (1449316) demonstrar o desempenho orçamentário da Controladoria-Geral da União no exercício de 2019.
2. Inicialmente, informo que o orçamento aprovado para as despesas discricionárias da CGU para 2019 foi de R\$ 110,1 milhões, conforme Lei nº 13.808/2018. Com a publicação do Decreto nº 9.711/2019, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso, a CGU permaneceu com seus limites (empenho e pagamento) compatíveis com a LOA. No entanto, ao final de março/2019, o Decreto nº 9.741/2019 que alterou o decreto precitado, estabeleceu um contingenciamento de R\$ 15 milhões, fixando os limites em R\$ 95 milhões, valor próximo ao que foi empenhado em 2018 - R\$ 95,4 milhões.
3. No mês de maio/2019, por força do Decreto nº 9.809/2019 e das Portarias nº 144 e 147/SEF/ME, a CGU sofreu novas reduções dos seus limites, sendo acometida por um contingenciamento total de R\$ 23 milhões, o que representou 21% da dotação inicialmente aprovada na LOA-2019, de forma que os limites para empenho e pagamento foram reduzidos a R\$ 86 milhões.
4. Em setembro/2019, com a publicação do Decreto nº 10.028/2019, houve um descontingenciamento parcial de R\$ 15 milhões, passando os limites de movimentação de empenho e de pagamento a ser de R\$ 101 milhões. Por fim, por meio do Decreto nº 10.119/2019, os limites mencionados das despesas discricionárias da CGU foram restabelecidos aos valores fixados na LOA-2019, em R\$ 110 milhões.
5. Contudo, vale ressaltar que o último Decreto, publicado ao final de novembro, complementou o orçamento com R\$ 8 milhões. Entretanto, não houve tempo razoável e suficiente para o empenho dos projetos previstos, o que influenciou no desempenho orçamentário da CGU, especialmente no que tange às licitações que não foram concluídas ao final do ano, ou que foram objeto de excessivos recursos apresentados, tais como as licitações para as aquisições de computadores, ar-condicionado, mobiliários e serviços de digitalização.
6. Em 2019, o Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de

Custos (CGOFC), instituído por meio da Portaria nº 2.770/2018, representado por 11 unidades organizacionais da CGU (GM, SE, SFC, STPC, SCC, OGU, CRG, DGI, DTI e DIPLAD), teve como principal diretriz a aplicação de mecanismos para comunicação, governança e acompanhamento orçamentário, os quais foram definidos de forma estratégica no âmbito da CGU, vinculando assim o plano operacional ao orçamento aprovado na LOA-2019.

7. Importa destacar que, a busca da vinculação do planejamento estratégico da CGU ao orçamento aprovado teve início em 2018, mas foi robustecida e aprimorada no ano seguinte. As ferramentas utilizadas para tal integração foram: o Tesouro Gerencial, o CGUProj e o Painel do QlickView. Esses instrumentos permitiram que o acompanhamento orçamentário e financeiro, assim como os projetos e as atividades do Órgão fossem mais dinâmicos e ajustados conforme as realidades vivenciadas no decorrer do exercício.

8. Durante o ano, o comitê promoveu reuniões mensais, nas quais foram discutidas as deliberações acerca do acompanhamento orçamentário e as decisões sobre a distribuição/remanejamento de limites de empenho entre as unidades organizacionais. Além disso, os encontros possibilitaram a priorização de projetos estratégicos, com os respectivos ajustes no CGUProj.

9. O esforço empregado no CGOFC provocou uma mudança na visão da Casa quanto à gestão dos recursos e o planejamento estratégico. Desse maneira, o orçamento passou a ser de responsabilidade compartilhada entre as áreas, o que impactou numa distribuição do orçamento de forma mais eficiente e transparente.

10. **O Relatório de Execução Orçamentária 2019** (1449316) é composto dos seguintes itens:

1. Execução Orçamentária – Plano Orçamentário:

Esse item apresenta um quadro comparativo, entre os exercícios de 2018 e 2019, da Dotação Atualizada x Despesa Empenhada do Orçamento Total (obrigatórias e discricionárias), a nível de Plano Orçamentário. No contexto macro, nota-se que a execução em 2019 alcançou o patamar de 96,85%, discretamente menor, comparada ao ano anterior que alcançou 98,62%.

2. Execução por Unidade Administrativa e Plano Interno

Esse item demonstra a execução de forma pormenorizada, por Unidade Organizacional e Plano Interno, já integrando o orçamento ao Plano Operacional. Percebe-se que os maiores gastos estão nas ações de suporte (Manutenção Administrativa, TIC, Obras/Reformas), destacando-se nas áreas finalísticas da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção e da Secretaria Federal de Controle Interno. Esclareço que, nesse demonstrativo, grande parte das despesas de capacitação estão relacionadas às unidades organizacionais, exceto o orçamento distribuído "per capita".

3. Limite de Empenho / Limite de Pagamento

Essa informação compara os limites concedidos de empenho e de pagamento versus a execução orçamentária e financeira. Observa-se que os limites recebidos não foram utilizados em sua totalidade, pelos motivos já expostos em parágrafo anterior.

4. Restos a Pagar

O item RAP demonstra um crescimento proporcional de 2018

confrontando a 2019, haja vista o incremento na LOA deste último, bem como pela reinscrição de empenhos de outros exercícios ainda não liquidados.

5. Gastos com Capacitação (despesa empenhada)

Essa unidade demonstra a despesa empenhada no Plano Orçamentário de Capacitação, por unidade organizacional. Constata-se um aumento expressivo desse gasto em 2019.

6. Gastos das Unidades Regionais (fixos e eventuais - despesas empenhadas)

Os valores empenhados para os gastos das Unidades Regionais, fixos e eventuais, totalizaram para 2019 um montante ligeiramente superior ao de 2018, totalizando R\$ 20,7 milhões, sendo que deste total, R\$ 18.5 milhões foram destinados à manutenção e gastos fixos, e R\$ 2,1 milhões relativos às despesas eventuais ou de investimentos. A unidade regional que mais teve gastos fixos e eventuais, tanto em 2018 quanto em 2019, foi a CGU-Regional/BA, que realizou adequações físicas em sua sede, seguidas pelas regionais que demandaram mais de um milhão para suas despesas em 2019 (CGU-R/MA; CGU-R/MG; CGU-R/PA; CGU-R/PB; CGU-R/PE e CGU-R/SP).

7. Obras/Construções (valor do contrato x executado até 2019 x previsão 2020)

No que tange às obras, a construção do edifício-sede da CGU-Regional/MA está em pleno andamento tendo sido apresentada a 31ª medição, com previsão de conclusão para o exercício seguinte. A dotação inicial que constou na LOA 2019, para a referida obra, foi de R\$ 2,6 milhões sendo suplementada ao longo do ano para a adequação ao cronograma físico da obra, fechando o exercício em R\$ 3,9 milhões. O valor realizado representou apenas 57% da meta física, no entanto, a obra teve 100% da dotação empenhada.

Ainda em 2019, houve a necessidade de recriação da Ação Construção do edifício-sede da CGU-Regional/PI, no valor de R\$ 74 mil, para fins de suplementação adicional da dotação orçamentária, para atender as despesas com a obra que se encontrava em fase de finalização. Tal suplementação foi decorrente da execução de serviços aditados, ou cujas quantidades estimadas foram acrescidas essencialmente em virtude de adequações do projeto executivo à Lei de Drenagem do Município de Teresina/PI, promulgada após a elaboração do mencionado projeto.

8. Despesas com Diárias e Passagens

O valor total gasto com diárias e passagens e deslocamentos foi de R\$ 8,2 milhões, sendo gastos R\$ 3,8 milhões com diárias e R\$ 4,3 milhões com passagens, o restante foi destinado a restituições. Os maiores valores empenhados com estas despesas foram concentrados na SFC e na STPC.

À consideração da senhora Diretora de Gestão Interna.

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE

Coordenador-Geral de Orçamento,
Finanças e Contabilidade

1. Ciente.

2. À consideração do Sr. Secretário-Executivo, com proposta de envio ao **Comitê de Governança Interna (CGI)**, para conhecimento.

VIVIAN VIVAS

Diretora de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 02/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 02/04/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1449644 e o código CRC FA91D612

Referência: Processo nº 00190.112229/2016-71

SEI nº 1449644